



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À empresa: MMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Proc. nº 424/2022
CNPJ nº: 19.604.080/0001-12	AC nº 199/2022
Endereço: Rua Cesar Antonio Bosso, 442, V.Sto.Stefano CEP 04153-140	Empenho nº 2022NE00711
Telefone: (11) 4114.8015	Verba nº. 33903061
email: mmiequipamentos@gmail.com	Unid. Solic: : DIVISÃO DE MOBILIDADE E SERVIÇOS

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **22 de julho de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Quant.	Discriminação	Vi. Unit.	Vi. Total
1	8 unid.	Bateria para No-break 12V 9Ah, COM instalação, conforme Memorial Descritivo. Marca/Modelo: CSB 9AH/GETPOWER GP 12-9	R\$ 287,00	R\$ 2.296,00
2	8 unid.	Bateria para No-break 12V 18Ah, COM instalação, conforme Memorial Descritivo. Marca/Modelo: CSB 17AH/GETPOWER GP 12-18	R\$ 495,50	R\$ 3.964,00

O Valor total desta Autorização de Compras é de **R\$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais)**.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados a partir da emissão do Termo de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante ou decorrente de lei;

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 27 de julho de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em 28 de JULHO de 2022.

ASSINATURA: Marcos E. Ávila Jr.

Nome: MARCOS EDUARDO DE ÁVILA JUNIOR
RG 43.550.344-7

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :29/07/2022 16:59:07

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :29/07/2022 18:10:43